



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/06

Processo Administrativo n.º 05/10/32159 (Processo Principal n.º 05/10/32153)

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Termo de Convênio: n.º 12/05

Termo de Aditamento de Convênio: n.º 10/05; 38/06

Objeto: Execução de obras no loteamento residencial denominado Guaraçaí

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG n.º 4.420.442-SSP/SP e CPF n.º 721.114.780-30, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 46.044.871/0001-08, com sede na Avenida Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **SR. FERNANDO VAZ PUPO**, portador do RG n.º 3.822.517-7-SSP/SP e do CPF n.º 600.497.748-91, e por seu Diretor Jurídico e Administrativo, **SR. NELSON NICOLAU SZWEC**, portador do RG n.º 9.096.180-SSP/SP e do CPF n.º 871.279.548-87, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes a saber:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Convênio até 30/06/2007.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente aditamento o valor de R\$ 31.544,97 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação orçamentária vigente codificada sob os n°s 1500.01.100.000.16.482.3010.1063.4.4.90.51.00 conforme fls. 138 do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de dezembro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FERNANDO VAZ PUPO
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-Presidente da COHAB

NELSON NICOLAU SZWEC
Diretor Jurídico e Administrativo da COHAB